



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

DOCUMENTO NO SIAM Nº 0106122/2021

CERTIFICADO LOC Nº 019/2021**L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à **SAULO DE DEUS VIEIRA E OUTROS/FAZENDA COLÔNIA AGRÍCOLA - GRANJA ESPERANÇA - MAT. 28.933, 34.094 E 49.332, CPF nº 266.524.206-00, Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para as atividades: **SUINOCULTURA** (parâmetro: Nº de animais: 14.144,000 cabeças) **E CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES, SILVICULTURA E CULTIVOS AGROSSILVIPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA**, (parâmetro: Área útil: 20,000 ha); ; com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob os códigos **G-02-04-6 E G-01-03-1**, localizada na ZONA RURAL, (COORDENADAS GEOGRÁFICAS - (DATUM): WGS84 (23K): LAT/Y: 18°37'09" S E LONG/X: 46°19'15" O) no Município de **PATOS DE MINAS**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **02185/2005/002/2021**, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris, em reunião do dia **25/02/2021**.

☐ SEM CONDICIONANTES

☒ COM CONDICIONANTE

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ) ANOS, COM VENCIMENTO EM 25/02/2021.

UBERLÂNDIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 09/03/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26492668** e o código CRC **B4D6913E**.

Referência: Processo nº 1370.01.0007636/2021-29

SEI nº 26492668